

Santo André, 24 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1064/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: Projeto de Lei CM nº 28/2021 que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Descrição:

Preparamos o autógrafo nº 3/2021, encaminhando-o ao Executivo Municipal em 18/3/2021, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

